



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 044/2022

DATA: 27/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar 08 (oito) dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado, concedido por meio da Portaria n.º 001/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR

22341 ALIETISON JUNIOR DE OLIVEIRA

PERIODO AQUISITIVO

17/03/2021 a 16/03/2022

Art. 2º. Cancelar 09 (nove) dias do período de gozo de férias, dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, concedido por meio da Portaria n.º 002/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR

01001 ANGELA APARECIDA NASCIMENTO

03471 ELISANGELA TEIXEIRA

22141 FRANCIELE APARECIDA IENSEN

05881 JOAQUINA APARECIDA DE QUADROS

20921 LUCIANE OLIVEIRA DE PAULA

08521 MARIA INEZ WALTER LEVINSKE

37531 NAGELLY FERREIRA COELHO

PERIODO AQUISITIVO

22/08/2021 a 21/08/2022

02/10/2021 a 01/10/2022

02/03/2021 a 01/03/2022

01/03/2021 a 28/02/2022

05/02/2021 a 04/02/2022

15/03/2021 a 14/03/2022

12/04/2021 a 11/04/2022

Art. 3º. Cancelar 09 (nove) dias do período de gozo de férias, dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR

24121 JOCENEI KITCKI DOS SANTOS

29661 LOVAINE CALDAS LEVINSKE

47821 JOCEMARA APARECIDA CALDAS

30331 NAIARA TALITA RAITZ

09701 NELCI RODRIGUES

27221 NERUSA BARBIERI

27581 SOLANGE PLETSCH CALDAS

22481 WAGNER DA LUZ ANTUNES ANDRADE

PERIODO AQUISITIVO

21/09/2019 a 20/09/2020

01/08/2020 a 31/07/2021

02/12/2021 a 01/12/2022

14/01/2021 a 13/01/2022

01/11/2019 a 31/10/2020

13/07/2020 a 12/07/2021

17/10/2021 a 16/10/2022

17/03/2019 a 16/03/2020

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração